



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

95

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2890, DE 10 DE MARÇO DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona".

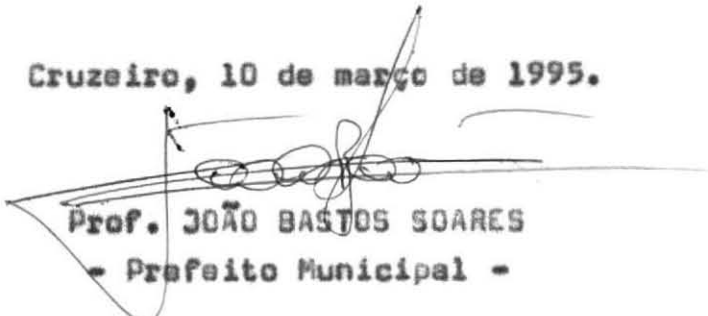
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se ARISTIDES NUNES DA FONSECA a via pública localizada na Vila Paulista, entre as avenidas Rogério Mariano e Rotary Club, neste município de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços à comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de março de 1995.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 10 de março de 1995.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria